



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000018

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Procedimento administrativo nº 202408125**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM ESCAMAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA.**

**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM ESCAMAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA.**



**01- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21)

- 1.1. Em face do grande número de servidores e prestadores de serviço que trabalham nas secretarias e fundos municipais, esta prefeitura necessita da disponibilização diária de água mineral em todas as suas unidades, em virtude de que a água é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, para a regulação da temperatura corporal.
- 1.2. Considerando que a prefeitura possui em todas as unidades bebedouros de coluna refrigerado por compressor, em ótimo estado de uso, a presente demanda será a de fornecimento de água mineral em garrações que se adequem ao citado equipamento.
- 1.3. Além disso serão adquiridos também água mineral acondicionadas em menores quantidades e gelo em escamas para suprir a necessidade na realização de eventos nas diversas secretarias.
- 1.4. Assim, o fornecimento de água mineral é essencial à saúde dos servidores e, desta forma, almeja-se oferecer um ambiente de trabalho adequado para operacionalização integral das atividades finalísticas desta prefeitura.

**02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO** (Art. 18, §1º, II da lei 14.133/21)

- 2.1. No município de Acará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:
- 2.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.
- 2.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de Acará/PA optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.
- 2.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.
- 2.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.



2.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Acará/PA.

## **2.2. Do alinhamento da Contratação**

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Acará/PA.

## **03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)**

3.1. A aquisição de água mineral e gelo em escamas para a Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Acará/PA exige que a contratada possua instalações compatíveis com a higiene que a demanda requer, inclusive, em relação ao transporte dos garrafões de água. Além de ter foco no cumprimento dos prazos de entrega.

## **04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21)**

4.1. A estimativa de quantidade para a contratação foi minuciosamente elaborada com base nos documentos de formalização de demanda encaminhados pelas diversas secretarias municipais de Acará/PA.

4.1.1. Cada uma dessas secretarias apresentou justificativas detalhadas, expondo as suas necessidades específicas e os quantitativos necessários para atender às suas demandas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.1.2 As memórias de cálculo que acompanham essas estimativas detalham a necessidade específica de cada item, fundamentadas em inspeções técnicas e na análise do histórico de consumo que foi a ata de registro de preços da Aquisição Realizada no ano de 2022 e 2023.

4.1.3. A Ata de Registro de Preço 012/2022 e Ata de registro de preço 007/2023, elaboradas pelo Município de Acará através da Prefeitura Municipal, que serviram como base para o memorial de cálculo utilizado para estimar os quantitativos de aquisição para o ano de 2024.

4.1.5. Quantitativo Estimado;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	AGUA MINERAL 200ML		20800,000	PACOTE

*Especificação : Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 48 unidades de 200ml (copo ou garrafa).*

2	ÁGUA MINERAL 310 ML C/ 12 UNIDADES		4500,000	PACOTE
---	------------------------------------	--	----------	--------

*Especificação : Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 12 unidades de 310ml (Garrafa).*

3	ÁGUA MINERAL 500ML		7000,000	PACOTE
---	--------------------	--	----------	--------

*Especificação : Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 12 unidades de 500ml (Garrafa).*

4	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL-20L		16700,000	UNIDADE
---	-------------------------------------	--	-----------	---------

*Especificação : Tipo embalagem: Garrafa, água mineral natural, sem gás. Embalagem prática, ideal para consumo.*

5	GELO EM ESCAMA		5500,000	SACO
---	----------------	--	----------	------

*Especificação : Tipo da embalagem: Saco 30kg, gelo em pedaços com uma superfície maior do que o gelo em tubo, o que permite uma maior área de contato entre o gelo e o produto. É amplamente utilizado em peixarias e buffets para o resfriamento e a conservação de bebidas e alimentos.*

**05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V da lei 14.133/21)**

5.1. A equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar realizou um levantamento de mercado para identificar alternativas viáveis e soluções que atendam à necessidade evidenciada do município de Acará/PA.



5.2. A partir dessa análise, foram desenvolvidas três alternativas para a aquisição de água mineral e gelo em escamas, conforme detalhado a seguir:

5.2.1. Alternativa A: A realização da aquisição por meio de processo licitatório mediante um pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de Registro de Preços. Essa opção permite maior competitividade e transparência no processo de aquisição, possibilitando a participação de diversos fornecedores e a obtenção de melhores preços.

5.2.2. Alternativa B: A contratação direta de fornecedores locais previamente cadastrados e qualificados. Esta abordagem visa fomentar a economia local, proporcionando agilidade no atendimento das necessidades municipais e reduzindo os prazos de entrega.

5.2.2.1. A contratação direta também permite uma maior flexibilidade na negociação de condições específicas, como formas de pagamento e prazos de entrega, ajustando-se às particularidades e urgências das demandas municipais.

5.2.3. Alternativa C: A formação de parcerias com outros municípios vizinhos para a realização de compras conjuntas. Esta estratégia visa aproveitar a economia de escala, reduzindo custos unitários dos materiais adquiridos.

5.2.3.1. Além disso, a colaboração intermunicipal pode fortalecer a capacidade de negociação com os fornecedores e compartilhar boas práticas e experiências na gestão de aquisições. Esta alternativa também promove a integração regional e a solidariedade entre os municípios.

5.3. Dessa forma, o levantamento de mercado realizado pela equipe do Estudo Técnico Preliminar resultou em três alternativas viáveis para atender às necessidades do município de Acará/PA, cada uma com suas particularidades e benefícios, permitindo a escolha da opção mais adequada conforme as especificidades do contexto municipal.

#### **5.4. DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL**

5.4.1. A escolha pela solução A) se deve a diversos fatores que a tornam a opção mais vantajosa para o município de Acará/PA. Optar pela realização da aquisição por meio de um processo licitatório mediante um pregão eletrônico com o procedimento auxiliar de Registro de Preços, proporciona uma série de benefícios que atendem às necessidades específicas do município.

5.4.1.1. Primeiramente, o pregão eletrônico é um método que promove maior transparência e competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e, conseqüentemente, a obtenção de melhores preços e condições de compra.

5.4.1.2. Essa transparência também fortalece a confiança da população na gestão pública, ao garantir que os processos são realizados de forma íntegra e justa.

5.4.1.3. A utilização do procedimento auxiliar de Registro de Preços é outro ponto crucial, pois possibilita ao município registrar os preços dos materiais durante um período determinado, o que permite a aquisição conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

5.4.1.4. Isso confere uma flexibilidade significativa na gestão dos recursos, evitando desperdícios e facilitando a administração dos estoques.



5.4.1.5. Além disso, o pregão eletrônico reduz os custos operacionais e administrativos envolvidos no processo de compra, já que toda a negociação é realizada de forma virtual, eliminando a necessidade de deslocamento e agilizando a comunicação entre as partes envolvidas.

5.4.1.6. Essa celeridade no processo é fundamental para que as obras e serviços do município não sofram atrasos, assegurando a continuidade das atividades e o atendimento adequado às necessidades da população.

5.4.1.7. Portanto, a escolha pela solução A) baseia-se em critérios de eficiência, transparência, competitividade e flexibilidade, alinhando-se perfeitamente às demandas e à realidade administrativa do município de Acará/PA, garantindo assim uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a satisfação das necessidades municipais.

#### **06-ESTIMATIVA DE VALOR** (Art. 18,§1º,VI da lei 14.133/21)

6.1. A estimativa de valor para a aquisição de água mineral e gelo em escamas no ano de 2024 teve como ponto de partida a aquisição realizada pelo município de Acará em 2022 e 2023. Esta decisão foi embasada em dados concretos e históricos, visando garantir uma projeção precisa e confiável.

6.1.1. No entanto o valor estimado está sujeito a mudanças. Flutuações nos preços de mercado, variações nas demandas e outros fatores externos podem influenciar diretamente no resultado final.

6.1.2. Assim, a administração municipal está atenta a essas possíveis alterações e comprometida em ajustar a estimativa conforme necessário. Esta abordagem visa assegurar uma gestão financeira responsável e eficiente, buscando sempre o melhor uso dos recursos públicos em benefício da população bonitense.

6.1.3. Após essas considerações, a estimativa de valor para esta contratação versará aproximadamente R\$ 866.715,00 (oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais)

#### **07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21)

7.1. A solução para a aquisição de água mineral e gelo em escamas no município de Acará será descomplicada, visto que não depende de contratações correlatas ou interdependentes.

7.1.1. Recomenda-se a modalidade de pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços. Esta abordagem oferece várias vantagens: permite a realização de cotações mais amplas e competitivas, aumenta a transparência do processo licitatório e assegura a obtenção de melhores condições.

7.1.2. O pregão eletrônico possibilita uma maior abrangência geográfica, ampliando a participação de fornecedores e garantindo a economicidade e eficiência na contratação. O



registro de preços, por sua vez, proporciona flexibilidade ao município, permitindo contratações conforme a demanda, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada evento.

7.1.3. Isso assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, além de facilitar a gestão orçamentária ao longo do período de vigência dos contratos registrados.

7.1.4. Essa combinação de pregão eletrônico com registro de preços representa uma solução robusta, eficiente e alinhada com as melhores práticas de administração pública, promovendo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

#### **08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** (Art. 18, §1º, VIII da lei 14.133/21)

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

#### **09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** (Art. 18, §1º, IX da lei 14.133/21)

9.1. Busca-se garantir a saúde dos servidores oferecendo uma água de qualidade sabendo que a mesma proporciona um bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, para a regulação da temperatura corporal, oferecendo assim um ambiente de trabalho adequado para operacionalização integral das atividades finalísticas desta prefeitura.

#### **10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição, a administração do município de Acará/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de



servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

**10.2.1. Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual:** A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

**10.2.2. Capacitação dos servidores:** É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

**10.2.3. Estabelecimento de procedimentos internos:** A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4. Ao adotar essas providências, a administração do município de Acará/PA estará assegurando uma gestão eficiente e transparente.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** (Art. 18, §1º, XI da lei 14.133/21)

11.1. Para a contratação dos serviços, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.1.2. Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

11.1.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

## **12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** (Art. 18, §1º, XII da lei 14.133/21)

12.1. A contratação pode gerar diversos impactos ambientais, como o aumento da geração de resíduos sólidos devido às embalagens e descartáveis utilizados, o consumo excessivo de energia elétrica e água, e a emissão de gases de efeito estufa pelo transporte dos materiais.

12.1.1. Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas como a preferência por materiais reutilizáveis e biodegradáveis, a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, a utilização de fontes de energia renovável, como energia solar, e a implementação de práticas de logística eficiente para reduzir as emissões de carbono.



12.1.2. Além disso, promover a conscientização ambiental entre os servidores pode contribuir para a adoção de práticas mais sustentáveis, como a redução do desperdício de alimentos e o incentivo ao transporte público ou compartilhado para diminuir o impacto do deslocamento.

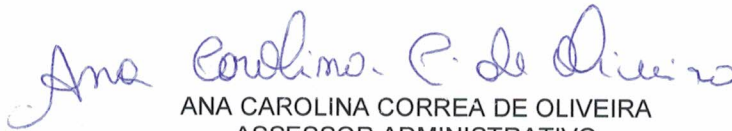
12.1.3. Essas medidas não apenas ajudam a minimizar os impactos ambientais da contratação, mas também contribuem para a promoção da sustentabilidade e o desenvolvimento de práticas mais responsáveis.

**13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO** (Art. 18, §1º, XIII da lei 14.133/21)

13.1. A contratação é viável e também altamente benéfica aos servidores e também a população que se direciona a atendimentos presenciais nas diversas secretarias e fundos municipais. Proporcionando um maior conforme e qualidade no dia a dia do trabalho e também nos atendimentos realizados.

13.1.1 Portanto, considerando os benefícios econômicos, ambientais e sociais, a contratação é uma escolha VIÁVEL.

Acará/PA, 05 de setembro de 2024.

  
ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO